



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Estado de São Paulo



PREFEITURA
**CRISTAIS
PAULISTA**
De Mãos Dadas com
Nosso Povo

LEI MUNICIPAL Nº 2.132 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

De autoria da vereadora Marilene Ferreira

“DENOMINA JAYR JOSÉ DE SOUZA A ARENINHA LOCALIZADA AO LADO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO JARDIM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES, Prefeita Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada JAYR JOSÉ DE SOUZA a areninha localizada ao lado do complexo esportivo do Jardim Belo Horizonte.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES

PREFEITA

Recebido
17/11/22
Câmara Municipal de
Cristais Paulista
Ana Elise